



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.114 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CORAL CAMARGO
GUARNIERI DE POÇOS DE CALDAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, - para fins de direito, o CORAL CAMARGO GUARNIERI de Poços de Caldas, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme Registro de Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 138.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JULHO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"/"
"/"

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.706 DE 08/07/1981.